

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2024

#### PODER LEGISLATIVO

#### ANULA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 05 DE MAIO DE 2021, QUE REJEITOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 28 DE JULHO DE 2021, QUE REJEITOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica anulado o Decreto Legislativo nº 025, de 05 de maio de 2021, que rejeitou as contas do Poder Executivo Municipal de São Mateus/ES, relativa ao exercício de 2015, e o Decreto Legislativo nº 029, de 28 de julho de 2021, que rejeitou as contas do Poder Executivo Municipal de São Mateus/ES, relativa ao exercício de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente  
por PAULO SERGIO  
DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784  
Data: 2024.12.30  
14:29:26 -0300

**PAULO FUNDAO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 39003700300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.